

CERH

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da **3ª Reunião Ordinária**
Realizada em **15/05/2003**

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e três, atendendo à convocação, os conselheiros do CERH dirigiram-se ao auditório da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58.020-540, João Pessoa – PB. Às quinze horas o Presidente Substituto, **Daniel Osterne Carneiro**, conforme o **Item 1** da pauta, procedeu a abertura da reunião em nome do presidente titular do CERH, **Dr. Marilo Costa**, Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais. Em seguida, conforme o **Item 2**, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se a presença dos conselheiros: **Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira** – AAGISA; **José Ernesto Souto Bezerra** - SUDEMA; **Inácio Irenaldo Xavier Pimentel** – DNOCS; **Felipe Ferreira de Lima** – Suplente SAIA; e **José de Almeida Braga** - Suplente SEPLAN. **Item 3 – Leitura da Ata da Sessão Anterior.** Após a leitura pelo Secretário Executivo do Conselho, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, corrida em 24/03/2003, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando seqüência aos trabalhos, conforme o **Item 4** da pauta, o secretário fez a leitura do expediente. **Item 5 – Ordem do Dia.** O presidente em exercício passou a palavra à consultora do PROÁGUA, Déborah Trajano, que proferiu a palestra intitulada “*O Processo de Criação de Comitês de Bacias Hidrográficas e a Situação Atual dos Comitês no Estado da Paraíba*”. Essa apresentação enfocou os diversos aspectos que envolvem a criação de comitês de bacias hidrográficas, entre os quais podem ser destacados: Definição de Comitê; Principais Finalidades do Comitê de Bacia; Etapas da Formação de um Comitê; Diretoria Provisória; Elementos da Proposta de Criação de um Comitê de Bacia; Organização e Administração dos Comitês; e Situação Atual dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado da Paraíba. Após a conclusão da apresentação da consultora Déborah Trajano, o Presidente Substituto do Conselho passou a palavra ao conselheiro **José Ernesto Souto Bezerra**, representante da SUDEMA, para apresentar o seu parecer referente ao documento “**Proposta de Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camaratuba**”. O parecer em pauta foi dividido em quatro itens: **1. Da Fundamentação Legal** - onde foi levantada e comentada a legislação federal e estadual que ampara a criação de comitês; **2. Da Funcionalidade** - que analisou os aspectos referentes à organização e administração do comitê, observando a ausência de definição de quem iria exercer a Secretaria Executiva do comitê; **3. Da Sustentabilidade** – neste item foi abordada a ausência de definições sobre a

sustentabilidade do sistema de gerenciamento proposto, ou seja, como será operacionalizado o funcionamento do comitê. Foi lembrado que caberá à AAGISA a cobrança do uso dos recursos hídricos localizados na área geográfica do comitê, cabendo-lhe de direito uma parcela desses recursos financeiros para viabilizar as ações previstas e definidas no instrumento jurídico de sua concepção; **4. Considerações Finais** – nesta parte do parecer foram tecidas considerações acerca do novo modelo de gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos no Estado da Paraíba, a partir da implantação dos comitês de bacias. Ao final, foi dito que, desde que esclarecidas as observações acima formuladas, a Proposta de Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camaratuba atendia os pré-requisitos estabelecidos na legislação federal e estadual pertinente. Prosseguindo o Presidente solicitou à consultora do PROÁGUA, Débora Trajano, para esclarecer algumas dúvidas com relação ao funcionamento dos comitês. Em seguida foi convocado o conselheiro **Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira**, representante da AAGISA, para fazer a leitura do parecer sobre a **“Proposta de Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape”**. O parecer foi dividido em quatro itens (**Preliminarmente; Da Legalidade e Da Competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape; e Conclusões e Recomendações**), através dos quais foram analisados os principais aspectos que envolvem a criação dos comitês em geral e do Comitê da Bacia do Rio Mamanguape em particular. Na parte do parecer referente às **Conclusões e Recomendações** o relator fez constar o seguinte: *“De forma conclusiva, observa-se, portanto, a necessidade que o Estado da Paraíba, através do seu Conselho de Recursos Hídricos, defina, mediante **RESOLUÇÃO**, o ordenamento de criação e estrutura regimental para os Comitês no âmbito do Estado, calcados na realidade e legislação do Estado da Paraíba e balizados pela pertinente Legislação Federal. **FACE AO EXPOSTO** e considerando que são essas as primeiras experiências de criação de comitês de bacias hidrográficas no Estado, recomendamos preliminarmente o encaminhamento das observações destacadas neste parecer, sobretudo do que diz respeito à proposição da **RESOLUÇÃO** de ordenamento da matéria ora em questão pelo CERH, para em seguida se proceder com a criação dos Comitês no Estado da Paraíba.”* Após a apresentação do parecer, os conselheiros sugeriram a criação de uma comissão técnica para elaborar a minuta da Resolução que deverá estabelecer diretrizes para a criação e instalação de comitês de bacias hidrográficas estaduais, o que foi acatado pela presidência do CERH. Finalmente ficou acertado a não apresentação de novas propostas, enquanto não se chegar a um consenso sobre o assunto. A seguir, o Presidente justificou perante o plenário as razões pelas quais não foi

realizada a 2ª Reunião Ordinária, prevista para 05/02/2003, pois na referida data ainda não haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado os Atos do Exmo. Sr. Governador designando o Presidente e os Conselheiros que compõem este colegiado, o que somente ocorreu em 20/02/2003. **Item 6 – Palavra Facultada.** O representante da SEPLAN solicitou a inclusão de um procurador público para participar da comissão, proposta que foi aceita. A consultora do PROÁGUA, Cybelle Frazão Braga, esclareceu que os regimentos para cada comitê têm suas peculiaridades e que a resolução geral certamente vai ser um meio orientador e sinalizador para os regimentos de cada comitê. **Item 7 – Encerramento dos Trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a 3ª Reunião Ordinária. Assim, sendo, eu Daniel Osterne Carneiro, lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Marilo Costa
Presidente do CERH

Daniel Osterne Carneiro
Pres.-Substituto do CERH

Francisco de Assis Quintans
Conselheiro – SAIA

Felipe Ferreira de Lima
Cons. Suplente – SAIA

Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro – SEPLAN

José de Almeida Braga
Cons. Suplente – SEPLAN

José Domiciano Cabral
Conselheiro – SEINFRA

Hipólito Gomes Militão
Cons. Suplente – SEINFRA

Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira
Conselheiro – AAGISA

Laudízio da Silva Diniz
Cons. Suplente – AAGISA

Rosil de Lima Lacerda
Conselheiro – IBAMA

Ana Maria P. de Andrade
Cons. Suplente – IBAMA

José Ernesto Souto Bezerra
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa
Cons. Suplente – SUDEMA

Inácio Irenaldo Xavier Pimentel
Conselheiro – DNOCS

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Cons. Suplente – DNOCS

Conselheiro – UFPB

Cons. Suplente – UFPB

CERH

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da **4ª Reunião Ordinária**
Realizada em **06/08/2003**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e três, atendendo à convocação, os conselheiros do CERH dirigiram-se ao auditório da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58.020-540, João Pessoa – PB. Às catorze horas e trinta minutos o Presidente, **Dr. Marilo Costa**, conforme o **Item 1** da pauta, procedeu a abertura da reunião. Em seguida, conforme o **Item 2**, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se a presença dos conselheiros: **Laudízio da Silva Diniz** – Suplente AAGISA; **Severino Pinho de Sousa** - Suplente SUDEMA; **Evanalva Rathge Rangel Ribeiro** – Suplente DNOCS; **Felipe Ferreira de Lima** – Suplente SAIA; **Hipólito Gomes Militão** – Suplente SEINFRA; e **José de Almeida Braga** - Suplente SEPLAN. **Item 3 – Leitura da Ata da Sessão Anterior.** Após a leitura pelo Secretário Executivo do Conselho, a Ata da 3ª Reunião Ordinária, corrida em 15/05/2003, foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 4 – Leitura do Expediente.** O Secretário Executivo informou da inexistência de qualquer expediente. Nesta altura da reunião o Presidente comunicou aos presentes que estava se ausentando para atender a um compromisso inadiável, passando a direção dos trabalhos ao Presidente Substituto, **Daniel Osterne Carneiro**. **Item 5 – Ordem do Dia. Sub-Item 5.1 – Exposição.** O Presidente Substituto passou a palavra ao Eng.º **Laudízio da Silva Diniz**, Diretor Técnico da AAGISA, para fazer uma exposição sobre a minuta de **RESOLUÇÃO** a ser expedida pelo CERH, estabelecendo critérios para formação, implantação e funcionamento de comitês de bacias hidrográficas no âmbito dos rios de domínio do Estado da Paraíba, conforme sugestão dos conselheiros por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15/05/2002. O palestrante informou que para a elaboração da referida minuta, foi constituída pela Diretoria do CERH uma Comissão composta por ele mesmo, na condição de coordenador, pela Eng.ª **Déborá Maria de Araújo Trajano** e pelo Procurador **Manoel Gomes da Silva**, ambos da SEMARH. Foi lembrado ainda, que para permitir uma maior participação de técnicos e outras pessoas engajadas no processo de criação de comitês em nosso Estado, a Comissão organizou uma Oficina de Trabalho para estudar o assunto, que contou com a participação de representantes da SEMARH, AAGISA, DNOCS, UFPB e UFCG, tendo todos os presentes oferecido contribuições à minuta de **RESOLUÇÃO**. A palestra foi proferida de forma didática, enfocando todos os pontos que compõem a minuta de **RESOLUÇÃO**. **Sub-Item 5.2 –**

Análise, Discussão e Votação da Minuta de Resolução pelo Plenário. Inicialmente usou da palavra o Sr. **Claudionor Vital**, representante do CENTRAC/Articulação do Semi-Árido, que discordou de alguns itens da proposta apresentada pelo expositor, especialmente no tocante à porcentagem dos votos das diversas categorias representadas na Composição do Comitê (poderes executivos da administração pública federal, estadual e municipal; sociedade civil e/ou entidades civis; e usuários dos recursos hídricos) e também sobre a possibilidade dos comitês ficarem encarregados do estabelecimento dos mecanismos e valores das tarifas para cobrança pelo uso da água. O Presidente Substituto explicou que a minuta de **RESOLUÇÃO** foi elaborada com base na Legislação e Normas Federais e Legislação Estadual sobre recursos hídricos, mas com o cuidado de que esta última não fosse afetada, já que a **RESOLUÇÃO** refere-se a comitês de bacias de rios de domínio do Estado da Paraíba. O Conselheiro Suplente da AAGISA, **Laudízio da Silva Diniz**, teceu considerações sobre a elaboração da minuta de **RESOLUÇÃO**, justificando os pontos levantados pelo Sr. **Claudionor Vital**, especialmente quanto ao número de representantes dos usuários de água na composição do comitê, com quarenta por cento do total de votos. Ele apresentou também uma proposta de inserção de um segundo parágrafo ao Artigo 20 da **RESOLUÇÃO**, segundo o qual, ao término do mandato da Diretoria Provisória, caberá ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos dar posse ao Presidente e ao Secretário do Comitê. O Presidente em exercício também propôs que no Artigo 21, que trata da representatividade dos usuários que utilizam vazões ou volumes de água considerados insignificantes, constasse a vazão que a Legislação Estadual sobre recursos hídricos considera dispensada de outorga, ou seja, de 2.000 l/h (dois mil litros por hora). Em seguida, usou da palavra o Sr. **Luiz Limeira**, usuário de água da Bacia Hidrográfica do Rio Gramame, que manifestou-se favorável ao número de representantes de usuários de água na composição do comitê previsto na proposta de **RESOLUÇÃO**. Concluída a análise e discussão, o Presidente Substituto colocou a minuta de **RESOLUÇÃO** em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. **Item 6 – Palavra Facultada.** A Eng.^a **Déborah Trajano**, consultora da SEMARH, prestou esclarecimentos sobre a participação do segmento de usuários de água no comitê, que em determinados casos não se faz necessário que o mesmo disponha de outorga. A Eng.^a **Cybelle Frazão Braga**, consultora da SEMARH, informou que o percentual de 40% de usuários de água na composição do comitê não assegura a supremacia desse segmento, pois além do recurso da negociação entre os representantes para se atingir o consenso em determinado assunto, o percentual acima citado não representa a maioria do comitê. A Eng.^a Agr.^a **Maria de Lourdes Barbosa**, técnica do DNOCS, externou a sua

satisfação em ter participado da reunião e realçou a importância do trabalho apresentado para o desenvolvimento dos comitês de bacias no Estado da Paraíba. **Item 7 – Encerramento dos Trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Ordinária. Assim, sendo, eu Daniel Osterne Carneiro....., lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Marilo Costa
Presidente do CERH

Daniel Osterne Carneiro
Pres.-Substituto do CERH

Francisco de Assis Quintans
Conselheiro – SAIA

Felipe Ferreira de Lima
Cons. Suplente – SAIA

Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro – SEPLAN

José de Almeida Braga
Cons. Suplente – SEPLAN

José Domiciano Cabral
Conselheiro – SEINFRA

Hipólito Gomes Militão
Cons. Suplente – SEINFRA

Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira
Conselheiro – AAGISA

Laudízio da Silva Diniz
Cons. Suplente – AAGISA

Rosil de Lima Lacerda
Conselheiro – IBAMA

Ana Maria P. de Andrade
Cons. Suplente – IBAMA

José Ernesto Souto Bezerra
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa
Cons. Suplente – SUDEMA

Conselheiro – DNOCS

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Cons. Suplente – DNOCS

Heber Pimentel Gomes
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva
Cons. Suplente – UFPB